



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02 /2022

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2022.1 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA do Campus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conforme a Portaria nº 3-GAB/PROPP/UFMS, de 28-01-2022, de Constituição das Comissões de Seleção dos Programas de Pós-Graduação, torna público o **EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS**, conforme descrito no EDITAL UFMS/PROPP Nº 118, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

INSCRIÇÕES	TIPO DE CONCORRÊNCIA	RESULTADOS
202297889 DERCILIO BORGES DOS SANTOS -	Qualifica UFMS	<p>Em resposta à interposição do presente recurso. Considerando a avaliação do arquivo "Pré-projeto de pesquisa" enviado pelo candidato no ato da inscrição, em 19 de janeiro de 2022, às 18:31, o que consta no Item 3.1 – "Etapa 3: análise do projeto", e com base nos critérios discriminados no quadro "Critério para avaliação do projeto de mestrado", do Edital 118/2021, avalia-se:</p> <p>O projeto "A resistência da agricultura familiar frente ao avanço do agronegócio canavieiro no município de Nova Andradina-MS" apresenta como centro de preocupação a identificação da resistência da agricultura familiar ao avanço do agronegócio canavieiro no município em questão. No desenvolvimento da proposta, contudo, não se explicitam nem os termos de tais impactos, nem o que seriam as eventuais manifestações de resistência da agricultura familiar (como se expressariam, onde seriam pesquisadas, etc.). Tais ausências refletem a inexistência de uma problemática de pesquisa suficientemente específica e clara. As conexões entre os objetivos específicos e a metodologia não estão precisas. Há autores não citados ou discutidos no projeto que constam nas referências bibliográficas (ALMEIDA; ASEVEDO e RIBEIRO; AZEVEDO; CASTRO) e uma das referências citadas consta com data distinta daquela presente na bibliografia (OLIVEIRA). A caracterização do município não contribui de modo consistente com a explicitação da proposta de pesquisa, não indicando onde se concentram as pequenas propriedades nas quais se pretende realizar os trabalhos de campo, tampouco as áreas por onde o agronegócio canavieiro vem se expandindo, etc. Tal elucidação, entendida como elemento de pesquisa prévia, seria necessária para trazer concretude à pesquisa em questão. Não há um item no projeto de revisão de literatura e de resultados esperados, o que descumpra o modelo indicado no edital.</p> <p>Não é permitido enviar por e-mail ou qualquer outro meio – documentos diferentes do ato da inscrição. Pelos motivos citados, decide-se:</p> <p>Manter a nota de 5,6 INDEFERIDO</p>
202297889 DERCILIO BORGES DOS SANTOS -	Qualifica UFMS	<p>Em resposta à interposição do presente recurso. Considerando os critérios de correção da Etapa 02 - Prova de Conhecimentos Específicos, propostos no edital de seleção e as respostas dadas pelo candidato, avalia-se:</p> <p>As respostas do candidato apresentam fragilidades em relação à coerência e coesão textual, prejudicando sua avaliação, impossibilitando ir além daquela nota atribuída pela Banca de Correção.</p> <p>Além disso, no decorrer das respostas às questões, a aproximação teórico-conceitual com as temáticas propostas nos enunciados, não atingiram níveis satisfatórios para atribuição de notas mais elevadas, considerando a superficialidade e a falta de aprofundamento teórico.</p> <p>Também, nas respostas, faltou domínio e coerência da bibliografia em relação ao tema, atribuindo ao candidato a nota compatível às suas respostas.</p> <p>Por último, apesar de uso de alguns autores de Geografia, há pouco aprofundamento nas respostas e pouca aproximação com as proposições dos enunciados, além de abordagens generalizantes para os fenômenos propostos para as questões.</p> <p>Pelos motivos citados, decide-se:</p> <p>Manter a nota de 4,7 INDEFERIDO</p>
202197506 JOÃO PAULO CARNEIRO DOS REIS	Ações Afirmativas (AF)	<p>Considerando as questões respondidas pelo candidato na Etapa 02 - Prova de Conhecimentos Específicos a Comissão de Avaliação após fazer uma releitura, avalia-se que:</p> <p>Houve fragilidade no critério: conhecimento, domínio e coerência da bibliografia em relação ao tema.</p> <p>Destaca-se que o candidato não conseguiu nas questões abordar a visão dos autores sugeridos, nem trazer autores que estavam sugeridos na bibliografia.</p> <p>Identificou-se em uma questão trechos com elevada semelhança.</p> <p>Pelos motivos citados, decide-se:</p> <p>Manter a nota de 4,9 INDEFERIDO</p>
202299117 DAVID FRAGA DE CARVALHO	Ampla Concorrência (AC)	<p>Em resposta a interposição do presente recurso. Considerando as questões respondidas pelo candidato na Etapa02 - Prova de Conhecimentos Específicos, a Comissão de Avaliação após fazer uma releitura, decide:</p> <p>Onde lê-se 6,5 – leia-se 7,00 DEFERIDO</p>
202299117 DAVID FRAGA DE CARVALHO	Ampla Concorrência (AC)	<p>Em resposta a interposição do presente recurso Considerando a avaliação que consta no Item 3.1 – Etapa 3: Análise do Projeto, e com base nos critérios discriminados no quadro "Critério para avaliação do projeto de mestrado", do Edital 118/2021, avalia:</p> <p>O projeto "Influência Climática na Cultura da Soja no Município de Alto Garças-MT", revela-se frágil do ponto de vista teórico-conceitual para subsidiar as ações de investigação propostas:</p> <p>Apresenta objetivos específicos confusos, pouco precisos na abordagem que se pretende investigar e que não abordam as questões centrais da discussão apresentada no corpo do projeto;</p> <p>Os procedimentos metodológicos são descritos muito resumidamente e de forma superficial, portanto não são capazes de explicar com clareza como os objetivos serão atingidos. Ainda na metodologia, faz-se referência a entrevistas com engenheiros agrônomos, sem a devida previsão de tempo no cronograma para submissão ao CEP/UFMS (Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos);</p> <p>A descrição do cronograma de atividades não possibilita compreender exatamente quais/quando ocorrerão as etapas da pesquisa, deixando muitos meses vagos sem a correlação com as etapas metodológicas.</p> <p>Manter a nota de 5,5 INDEFERIDO</p>
202299117 DAVID FRAGA DE CARVALHO	Ampla Concorrência (AC)	<p>Em resposta a interposição do presente recurso, sob o item 1.1. Etapa 1: Prova de Línguas:</p> <p>Para a data do recurso, o EDITAL Nº 19/2022 - PROPP/UFMS foi aplicado.</p> <p>O comissão utilizará o último edital publicado pela PROPP, até o dia do Edital de Resultado Final;</p> <p>Onde lê-se 7,0 – leia-se 9,0 DEFERIDO</p>

INSCRIÇÕES	TIPO DE CONCORRÊNCIA	RESULTADOS
202197679 REGIANE SILVESTRINI -	Ampla Concorrência (AC)	<p>Em resposta a interposição do presente recurso, sob o item 4.1. Etapa 4: Análise de currículo, avalia-se:</p> <p>1- Dos comprovantes apresentados no Grupo II, item "Participação em iniciação científica júnior (FUNDECT), bolsa permanência, monitoria ou equivalente (por semestre letivo)", se enquadrou apenas uma monitoria realizada, totalizando 0,25 ponto. Os demais comprovantes apresentados não se enquadram neste item. Ainda no Grupo II, item "Participação como cursista de cursos na área de geografia e/ou áreas afins (por curso)", constatou-se a efetiva participação/comprovação em 13 cursos, totalizando 3,25 pontos. Os demais comprovantes apresentados não se enquadram neste item. Dessa forma, dos 9,75 pontos indicados no Grupo II, foram enquadrados 6,5 pontos válidos.</p> <p>2- No Grupo III, foi indicada na tabela de pontuação um artigo Qualis CAPES A1 ou A2 (5 pontos), porém o artigo "INFERENCIAS Y DISFUNCIONALIDADES DE LA RELACIÓN PAISAJE, PATRIMONIO Y TURISMO", de acordo com último Qualis CAPES vigente (<a href="https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf">https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf</a>), é classificado como B3, por isso, computou-se 3 pontos. O artigo "A FENOMENOLOGIA NOS ESTUDOS DA PAISAGEM NAS PESQUISAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA NO MATO GROSSO DO SUL", está publicado em um periódico que possui classificação B5, considerando-se a sua última avaliação Qualis CAPES disponível. Desse modo, considerou-se 2 pontos. Assim, dos 16,5 pontos indicados no Grupo III, foram enquadrados 13,5 pontos válidos.</p> <p>Manter a nota 63,0 INDEFERIDO</p>

Três Lagoas, 14 de fevereiro de 2022.

PATRICIA HELENA MIRANDOLA GARCIA  
Coordenadora do PPGGEO



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Helena Mirandola Garcia, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 14/02/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Fabiana Ribeiro Delcol, Professora do Magistério Superior**, em 14/02/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Matheus Bacani, Professor do Magisterio Superior**, em 14/02/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jodenir Calixto Teixeira, Professor do Magisterio Superior**, em 14/02/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Araujo Santos, Professor do Magisterio Superior**, em 14/02/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Helena Milani, Professora do Magistério Superior**, em 14/02/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3087984** e o código CRC **66500BAE**.

#### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS